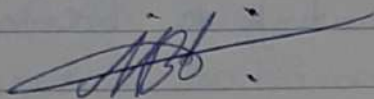


em 29/11/88

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 1988



Maciel Boff

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 276/88

Altera redação do Decreto Legislativo nº 268/88.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

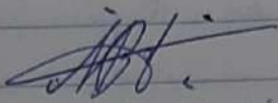
Art 1º. O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 268/88, de 09 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º Fica nomeada a Senhora Ilmaúcia Boff Bermudez, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Adjunto Legislativo, em caráter de substituição a titular que encontra-se de licença gestacional, no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1988.

Art 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

blicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 1988



Maciel Zoff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 277/88

Concede Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a funcionária Teresinha Angela Parmenghi Cabral, no exercício do cargo de proponente efetivo de assessoria Legislativa, uma gratificação equivalente a 80 horas, de acordo com o que dispõe o § 1º e 2º, itens I e II do artigo 103 e o artigo 104 da Lei nº 907, de 26/08/1985, pelo serviço extra prestado no período de 01 a 28/12/1988, das 7 às 11 horas.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as